



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Exmo.Sr.
Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N /Casa

Proposição n.º 029/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

Pedido de Providências:

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, desenvolva um programa de visitação e apresentação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) a todos os pequenos produtores do município de Herval.

Justificativa:

Considerando que Herval está aderindo ao referido programa, é fundamental garantir que a informação chegue de forma clara e acessível aos pequenos produtores. Procurando incentivar o cadastramento dos mesmos no referido programa, o assessoramento público deve ser utilizado como ferramenta de apoio ao agricultor, cumprindo sua função social e oferecendo suporte tanto na produção quanto na comercialização de alimentos saudáveis, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local.

PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

RECEBIDO

Em 03/10/25

58530 13:48